

# TERMO DE ADESÃO AO CONSÓRCIO

Este documento serve para você:



Fazer parte de uma **transição energética** com a **Raízen**, obtendo benefícios através de uma energia limpa e produzida conjuntamente com a **Raízen**

Ser sócio de uma **usina de geração renovável** através da locação de cotas de participação do Consórcio liderado pela **Raízen**

Pagar de acordo com as cotas de participação do Consórcio e a performance da usina de geração renovável



Sua **parceria** com a Raízen:



Contratação



Definição das suas cotas



Pagamento mensal de acordo com as cotas de participação do Consórcio e o desempenho da usina



Possibilidade de término antecipado

## CONSORCIADA (VOCÊ)

Razão Social: TOKARSKI E CIA LTDA – CNPJ nº 23.271.638/0007-58

E-mail: natokarski@grupoartesanal.com

Endereço: AV DO CONTORNO 4747 L 7, BELO HORIZONTE, Minas Gerais, CEP

## CONSÓRCIO

Razão Social: Consórcio RZ Minas Gerais I – CNPJ nº 35.299.982/0001-49

**Consorciada Líder: Raízen GD Ltda – CNPJ nº 28.986.143/0002-14**

Endereço: Avenida Cezira Giovanoni Moretti, nº 900, sala 0.04, Bairro Loteamento Santa Rosa, CEP 13414-157, Piracicaba, São Paulo

# CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

## PARTICIPAÇÃO NO CONSÓRCIO

Distribuidora: MG - CEMIG

Nº da Instalação da Unidade Consumidora: indicado no Anexo I

Quantidade de Cotas: indicado no Anexo I

Pagamento Mensal: indicado no Anexo I

Vencimento: todo dia 22

Nº do Consorciado: indicado no Anexo I

Valor da Cota: indicado no Anexo I

Performance Alvo: indicado no Anexo I

## PRAZOS E PENALIDADES



**Duração:** 60 meses, renovando-se automaticamente por igual período.

**Período de Fidelidade:** ISENTO



**Descumprimento do Pagamento Mensal:** multa de 2% do valor devido, mais juros moratórios de 1% ao mês e correção monetária pela variação positiva do IPCA.



**Prazo para aumento ou redução de Unidades Consumidoras, mudanças de endereço e/ou de empresas:** **VOCÊ** deverá comunicar com 180 dias de antecedência pelo e-mail [doc.energia@raizen.com](mailto:doc.energia@raizen.com). O descumprimento do prazo poderá causar a perda de créditos de energia, além do pagamento dos valores devidos no período.

# CONDIÇÕES GERAIS

## 01. QUEM SÃO AS PARTES?



### CONSÓRCIO

formado por consumidores de energia reunidos para explorar Usina(s) de Micro ou Minigeração de Energia Renovável - EMPREENDIMENTO, a(s) qual(is) injeta(m) energia na rede da Distribuidora, utilizada pelas consorciadas via Sistema de Compensação de Energia Elétrica - SCEE, em conformidade com a legislação vigente.



### CONSORCIADA (VOCÊ)

Consumidora de energia, detentora de um estabelecimento comercial, que se junta ao **CONSÓRCIO** por meio deste Termo e está ciente de que a compensação de energia será apenas de sua(s) Unidade(s) Consumidora(s) situada(s) na área da Distribuidora, e que a mudança desta(s) para outra área pode resultar na saída do **CONSÓRCIO**.

## 02. CONDIÇÃO PRECEDENTE

Como condição precedente a sua participação no **CONSÓRCIO**, **VOCÊ** deverá disponibilizar à **CONSORCIADA LÍDER**, em até 30 dias contados da data de assinatura deste documento, o acesso mensal e tempestivo à conta de luz de cada Unidade Consumidora indicada no Anexo I.

**VOCÊ** entende e reconhece que a ausência dessas informações inviabiliza a contabilização dos créditos de energia e impossibilita usufruir dos benefícios relacionados a participação no **CONSÓRCIO**. Em

caso de alteração das informações necessárias para acesso à conta de luz, **VOCÊ** deverá realizar a imediata comunicação à **CONSORCIADA LÍDER**.

## 03. AS SUAS COTAS DA USINA

- O **EMPREENDIMENTO** é dividido em cotas – **VOCÊ** contrata a quantidade indicada neste Termo e pode aumentá-la a depender da disponibilidade de cotas e mediante a aprovação do **CONSÓRCIO**.
- A quantidade de cotas contratada pode ser ajustada pelo **CONSÓRCIO** para aumentar a eficiência na participação no Sistema de Compensação de Energia Elétrica - SCEE, e **VOCÊ** deverá ser comunicado com 5 dias de antecedência.
- Se **VOCÊ** não discordar expressamente, o ajuste será automático e o Pagamento Mensal será ajustado na mesma proporção.



## 04. QUANTO VOCÊ PAGARÁ?

O **Pagamento Mensal** será definido conforme a quantidade de cotas contratada por **VOCÊ** e será composto pelas seguintes parcelas:



$$\text{Pagamento Mensal} = \text{Aluguel} + \text{Performance}$$

**Aluguel:** corresponde a **60%** do valor de cada cota, será devido a título de aluguel da cota e rateio dos custos e taxa de administração destinado à **CONSORCIADA LÍDER** do **CONSÓRCIO**.

**Performance:** corresponde a **40%** do valor de cada cota, será devido a título da Performance do **EMPREENDIMENTO**, considerando que o valor da Performance terá um peso de **2,5** para cada **1%** de variação verificada entre a performance apurada e a Performance Alvo.

Sobre o **Pagamento Mensal**:

- Será proporcionalmente reduzido ou suspenso se o **EMPREENDIMENTO** falhar (no todo ou em parte), e não caberá qualquer compensação a **VOCÊ**.
- Será revisto caso ocorram alterações nas alíquotas dos tributos, taxas ou reajustes que o impactem para adequá-lo às modificações, independentemente de formalidade.
- Inclui eventual complemento de valores devidos por **VOCÊ** em meses anteriores que não tenham sido cobrados pelo **CONSÓRCIO**, por atrasos da Distribuidora na alocação dos créditos de energia.
- Será reajustado de acordo com a inflação energética, que é aplicada pela ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica para o custo de eletricidade, observando a sua classificação tarifária (ex: B1, B3 etc).



## 05. COMO E QUANDO VOCÊ PAGARÁ?

**VOCÊ** deverá realizar o 1º **Pagamento Mensal** após a primeira compensação de créditos nas suas contas de energia:

Pague até o Vencimento – O **CONSÓRCIO** poderá flexibilizar o prazo de pagamento como uma mera liberalidade, podendo voltar atrás a qualquer momento a seu critério.

O **CONSÓRCIO** pagará todos os tributos incidentes, e **VOCÊ** pagará os tributos de sua conta de luz.

Se **VOCÊ** não pagar quaisquer cobranças devidas até o Vencimento:

- a) será devido os acréscimos estabelecidos nas Condições Específicas.

b) o **CONSORCIO** e/ou a **CONSORCIADA LÍDER** e/ou suas sociedades Afiliadas poderão compensar créditos que possuam contra **VOCÊ** ou contra suas sociedades Afiliadas em outros contratos já celebrados.

## 06. COMO E O QUE ACONTECE SE A NOSSA RELAÇÃO ACABAR?

### Término antecipado SEM penalidades



- a) não obtenção, em até:
  - a.1) 180 dias contados da assinatura deste Termo da aprovação para conexão do **EMPREENDIMENTO** pela Distribuidora; e/ou
  - a.2) 180 dias contados da assinatura deste Termo do licenciamento ambiental para implantação e/ou operação do **EMPREENDIMENTO**.
- b) impossibilidade (regulatória, técnica ou financeira) de manutenção do SCEE;
- c) ocorrência de evento que comprovadamente impeça a execução deste Termo por mais de 180 dias;
- d) falência, insolvência ou deferimento do pedido de recuperação judicial ou extrajudicial de qualquer das Partes; e/ou
- e) sem motivo, por qualquer das Partes, mediante notificação escrita com 180 dias de antecedência, desde que o **EMPREENDIMENTO** já esteja conectado à rede de distribuição. Nessa hipótese, permanecem vigentes todas as obrigações até a data do encerramento ou até a última compensação de energia realizada pela Distribuidora, o que ocorrer por último.

Em qualquer caso,  
o **CONSORCIO**  
deverá requerer o  
imediato  
descadastramento  
da(s) sua(s)  
Unidade(s)  
Consumidora(s) do  
SCEE do

### Término antecipado COM penalidade



**será cobrado 3x o valor do último Pagamento Mensal**

- a) inadimplemento das obrigações de qualquer das partes, não sanadas no prazo de 60 dias após notificação; e/ou
- b) rescisão de outro(s) contrato(s) comercial(is) vigente(s) celebrado(s) entre a Raízen S/A e a **CONSORCIADA** em caso de culpa da **CONSORCIADA**.

Na hipótese de não cumprimento do Prazo de Fidelidade pela **CONSORCIADA**, o **CONSORCIO** fará jus ao recebimento da multa estipulada abaixo:

Multa = Meses remanescentes de Duração do Contrato, contados a partir da primeira injeção de créditos de energia, multiplicado pela média do Pagamento Mensal dos últimos 6 meses.

Caso não haja a quantidade suficiente de pagamentos anteriores, será utilizado como base de cálculo o valor do Pagamento Mensal indicado no Anexo I.

A rescisão antecipada está condicionada ao cumprimento do aviso prévio de 180 dias.

## 07. ÚLTIMAS OBSERVAÇÕES

### Este Termo:



- a) prevalece sobre tudo o que nós tratamos sobre o mesmo assunto, nos **vinculando e obrigando** os nossos sucessores.
- b) é um **título executivo extrajudicial**, inclusive para cobrança de valores devidos pelas obrigações que acordamos aqui.
- c) é regido e interpretado pela **lei brasileira**.
- d) será assinado e aceito com **assinaturas eletrônicas/digitais**, válida e vinculativa, ou com assinatura cursiva de um dos nossos representantes, dispensando-se qualquer exigência legal de que seja impresso e concordamos que uma cópia eletrônica possui o mesmo vigor e efeito jurídico de uma assinatura escrita com firmas reconhecidas.
- e) se alguma cláusula for considerada nula, o resto do Termo **continua válido**.
- f) se a lei ou a regulação mudarem, nós negociaremos a alteração deste Termo mantendo suas bases. Se não for possível mantê-lo, será extinto, sem penalidades.
- g) qualquer problema será resolvido no foro da **Cidade de São Paulo – SP**.

### O CONSÓRCIO:

é **responsável** pela posse, operação e manutenção integral do **EMPREENDIMENTO**, por si ou por terceiros contratados e **poderá ceder ou transferir sua posição**, seus direitos e obrigações, a qualquer de suas Afiliadas, às Afiliadas da **CONSORCIADA LÍDER**, consórcios, associações, terceiros e/ou parceiros comerciais, mantidas as condições contratadas, sem necessidade da sua concordância prévia.



### VOCÊ:

- a) não poderá **ceder ou transferir** sua posição no **CONSÓRCIO**.
- b) se obriga a manter o **sigilo** das informações e documentos compartilhados, não as divulgando a terceiros.
- c) garante que o(s) signatário(s) deste Termo possui(em) **poderes** para representá-lo, assim, **VOCÊ** não poderá pedir a anulação deste Termo por esse motivo.
- d) deve respeitar o **Código de Conduta** ([www.raizen.com.br](http://www.raizen.com.br)), especialmente os Princípios de Negócios ali indicados, incluindo, sem limitação, a proibição de qualquer forma de trabalho escravo, forçado ou análogo, trabalho infantil, a preservação do meio ambiente, o cumprimento de normas de saúde e segurança do trabalho, assim como o respeito aos consumidores, empregados, prestadores de serviços e às comunidades estabelecidas nos locais onde as Partes desenvolvem suas atividades.
- e) autoriza o uso da sua marca para promoção deste negócio nos materiais publicitários da Raízen.
- f) outorga à **CONSORCIADA LÍDER** os poderes para representá-la em assuntos relacionados à administração do **CONSÓRCIO**, inclusive perante órgãos públicos, conforme procuração constante no Anexo II do presente Termo de Adesão.

**NÓS:**

- a) declaramos que Sociedades Afiliadas são empresas do grupo econômico da **CONSORCIADA LIDER (Raízen S/A)** ou da **CONSORCIADA**, não abrangendo os acionistas da **CONSORCIADA LÍDER**
- b) nos comprometemos a observar as leis e regras aplicáveis ao Termo, em especial a legislação de defesa da concorrência e de combate à lavagem de dinheiro e à corrupção; e a não dar ou receber, oferecer ou solicitar, pagamento ou benefício que constitua vantagem indevida ou, ainda, prática ilegal.
- c) declaramos que cumprimos a legislação brasileira sobre privacidade e Proteção de Dados Pessoais, inclusive a Constituição Federal, o Código de Defesa do Consumidor, o Código Civil, a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD e demais normas setoriais ou gerais.
- d) nos obrigamos a tratar os Dados Pessoais a que tiveram acesso somente para executar as suas obrigações, respeitando este Termo e todas as leis sobre privacidade e proteção de dados pessoais, não podendo tratar Dados Pessoais de outra forma.

**COMO NOS FALAMOS?**

CONSÓRCIO	CONTATO
<b>Comunicações Formais</b>	<a href="mailto:notificacoes.juridicocombustiveis@raizen.com">notificacoes.juridicocombustiveis@raizen.com</a>
<b>Outras Comunicações</b>	<a href="mailto:doc.energia@raizen.com">doc.energia@raizen.com</a>

CONSORCIADA	CONTATO
<b>Comunicações Gerais</b>	<a href="mailto:natokarski@grupoartesanal.com">natokarski@grupoartesanal.com</a>



Piracicaba, 27 de Setembro de 2024

**CONSORCIADA (VOCÊ)**

TOKARSKI E CIA LTDA

**CONSORCIADA LÍDER**

Raízen GD Ltda.

## ANEXO I

### UNIDADE(S) CONSUMIDORA(S):

CNPJ:	Nº do Cliente:	Nº da Instalação da Unidade Consumidora:	Quantidade de Cotas:	Valor da Cota:	Valor Base do Pagamento Mensal:	Performance Alvo:
23.271.638/0007-58	7005801908	3006346526	2,168	R\$ 96,533	R\$ 209,316	314 kWh
23.271.638/0010-53	7005801906	3004151826	6,286	R\$ 96,533	R\$ 606,806	910 kWh
23.271.638/0009-10	7009142273	3006800439	6,752	R\$ 96,533	R\$ 651,755	977 kWh
23.271.638/0006-77	7005801906	3001093432	8,527	R\$ 96,533	R\$ 823,146	1234 kWh
23.271.638/0001-62	7005801906	3000350738	5,876	R\$ 96,533	R\$ 567,187	850 kWh

## ANEXO II – PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de mandato,

**OUTORGANTE:**

TOKARSKI E CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na AV DO CONTORNO 4747 LJ 7, BELO HORIZONTE, Minas Gerais, CEP , inscrita no CNPJ nº 23.271.638/0007-58, neste ato representada na forma de seus atos constitutivos.

**OUTORGADO(S):**

**Raízen GD Ltda.**, com sede na Rod. BR 153 Trevo de Nova Granada, SN, Zona Rural – Nova Granada - SP, CEP 15.440-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº –28.986.143/0002-14, neste ato devidamente representada nos termos de seu Contrato Social.

**PODERES  
CONFERIDOS:**

Conforme art. 684 Código Civil, a Consorciada outorga à Consorciada líder, poderes estritamente necessários para a adequada operação do Consórcio, em conformidade com sua função de administradora, representante e líder do Consórcio, incluindo, mas não se limitando, à (a) representação das Consorciadas perante ANEEL e a concessionária de energia local; à tomada de todas as medidas necessárias para a assinatura de documentos que sejam exigíveis para viabilizar o enquadramento do Consórcio e Unidades Consumidoras na modalidade de compensação de créditos de Geração Compartilhada; inclusive para a tomada de medidas referentes à eventual exclusão de Consorciada em caso de inadimplemento no pagamento de eventual valor de contribuição; (b) poderes especiais, para autorizá-la a receber citações, intimações e notificações provenientes de qualquer processo judicial e/ou administrativo relacionado ao Consórcio; e (c) outros poderes eventualmente necessários ao fiel cumprimento deste mandato, incluindo, mas não se limitando, àqueles necessários para assinar instrumentos para assegurar o funcionamento regular do Consórcio.

O presente mandato vigorará a partir de sua assinatura, pelo prazo de 60 meses.

O Outorgado poderá substabelecer esta procuração com reserva de poderes, com o que a Outorgante desde já declara seu consentimento.

A Outorgante está ciente de que esta procuração está vinculada à observância dos Princípios Gerais Empresariais e o Código de Conduta do Grupo Raízen e que a validade deste instrumento de mandato está diretamente vinculada ao cumprimento das leis e regulamentos aplicáveis na condução das atividades da Outorgada de maneira ética e responsável.

---

TOKARSKI E CIA LTDA

## TERMO\_ADESAO\_0046946 - TOKARSKI E CIA LTDA - 23271638000758.docx

Documento número #1e2d8d6c-6598-4c2d-90e3-c9ea0168f59a

Hash do documento original (SHA256): 741247f53ee9c25c789901382de534ce806269d307f9c9c2ac2a0170183b353e

## Assinaturas

### **Alexia Robble Fantazia**

CPF: 452.102.668-00

Assinou como testemunha em 02 out 2024 às 10:18:28

### **Pedro Carvalho**

CPF: 419.121.978-20

Assinou como testemunha em 02 out 2024 às 10:15:32

### **Matheus Maciel Prezotto**

CPF: 410.880.758-86

Assinou como contratada em 02 out 2024 às 10:11:16

### **Natalia Apolinario Mendes Garcia**

CPF: 345.729.288-43

Assinou como contratada em 02 out 2024 às 15:28:27

### **Naiana Mina Barros Tokarski Lopes**

CPF: 006.544.301-28

Assinou como contratante em 02 out 2024 às 09:47:46

## Log

27 set 2024, 11:37:10	Operador com email daiane.oliveira@raizen.com na Conta 6c2a1510-f2e3-404f-8e35-fd160741512b criou este documento número 1e2d8d6c-6598-4c2d-90e3-c9ea0168f59a. Data limite para assinatura do documento: 26 de dezembro de 2024 (11:37). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
27 set 2024, 11:37:12	Operador com email daiane.oliveira@raizen.com na Conta 6c2a1510-f2e3-404f-8e35-fd160741512b adicionou à Lista de Assinatura: natokarski@grupoartesanal.com para assinar como contratante, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Naiana Mina Barros Tokarski Lopes e CPF 006.544.301-28.

27 set 2024, 11:37:12	Operador com email daiane.oliveira@raizen.com na Conta 6c2a1510-f2e3-404f-8e35-fd160741512b adicionou à Lista de Assinatura: alexia.fantazia@raizen.com para assinar como testemunha, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Alexia Robble Fantazia e CPF 452.102.668-00.
27 set 2024, 11:37:12	Operador com email daiane.oliveira@raizen.com na Conta 6c2a1510-f2e3-404f-8e35-fd160741512b adicionou à Lista de Assinatura: pedro.luis@raizen.com para assinar como testemunha, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Pedro Carvalho e CPF 419.121.978-20.
27 set 2024, 11:37:13	Operador com email daiane.oliveira@raizen.com na Conta 6c2a1510-f2e3-404f-8e35-fd160741512b adicionou à Lista de Assinatura: matheus.prezotto@raizen.com para assinar como contratada, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Matheus Maciel Prezotto e CPF 410.880.758-86.
27 set 2024, 11:37:13	Operador com email daiane.oliveira@raizen.com na Conta 6c2a1510-f2e3-404f-8e35-fd160741512b adicionou à Lista de Assinatura: natalia.garcia@raizen.com para assinar como contratada, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Natalia Apolinario Mendes Garcia e CPF 345.729.288-43.
27 set 2024, 11:39:06	Operador com email leticia.sigrist@raizen.com na Conta 6c2a1510-f2e3-404f-8e35-fd160741512b adicionou à Lista de Assinatura: natokarski@grupoartesanal.com para assinar como contratante, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Foto de face & documento. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Naiana Mina Barros Tokarski Lopes e CPF 006.544.301-28.
27 set 2024, 11:39:39	Operador com email leticia.sigrist@raizen.com na Conta 6c2a1510-f2e3-404f-8e35-fd160741512b removeu da Lista de Assinatura: natokarski@grupoartesanal.com para assinar como contratante.
02 out 2024, 09:47:47	Naiana Mina Barros Tokarski Lopes assinou como contratante. Pontos de autenticação: Token via E-mail natokarski@grupoartesanal.com. CPF informado: 006.544.301-28. Foto de face & documento com hash SHA256 prefixo c23c5b(...), vide anexo 02 out 2024, 09-47-46.jpeg. IP: 45.191.205.219. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -16.678621 e longitude -49.270607. URL para abrir a localização no mapa: <a href="https://app.clicksign.com/location">https://app.clicksign.com/location</a> . Componente de assinatura versão 1.1010.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
02 out 2024, 10:11:16	Matheus Maciel Prezotto assinou como contratada. Pontos de autenticação: Token via E-mail matheus.prezotto@raizen.com. CPF informado: 410.880.758-86. IP: 200.211.166.40. Componente de assinatura versão 1.1011.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
02 out 2024, 10:15:32	Pedro Carvalho assinou como testemunha. Pontos de autenticação: Token via E-mail pedro.luis@raizen.com. CPF informado: 419.121.978-20. IP: 191.254.183.254. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -22.839296 e longitude -47.054848. URL para abrir a localização no mapa: <a href="https://app.clicksign.com/location">https://app.clicksign.com/location</a> . Componente de assinatura versão 1.1011.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.

---

02 out 2024, 10:18:28	Alexia Robble Fantazia assinou como testemunha. Pontos de autenticação: Token via E-mail alexia.fantazia@raizen.com. CPF informado: 452.102.668-00. IP: 187.181.41.244. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -22.723494 e longitude -47.626188. URL para abrir a localização no mapa: <a href="https://app.clicksign.com/location">https://app.clicksign.com/location</a> . Componente de assinatura versão 1.1011.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
02 out 2024, 15:28:27	Natalia Apolinario Mendes Garcia assinou como contratada. Pontos de autenticação: Token via E-mail natalia.garcia@raizen.com. CPF informado: 345.729.288-43. IP: 177.128.252.34. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -22.3541 e longitude -47.3839. URL para abrir a localização no mapa: <a href="https://app.clicksign.com/location">https://app.clicksign.com/location</a> . Componente de assinatura versão 1.1011.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
02 out 2024, 15:28:28	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 1e2d8d6c-6598-4c2d-90e3-c9ea0168f59a.

---



#### Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 1e2d8d6c-6598-4c2d-90e3-c9ea0168f59a, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).

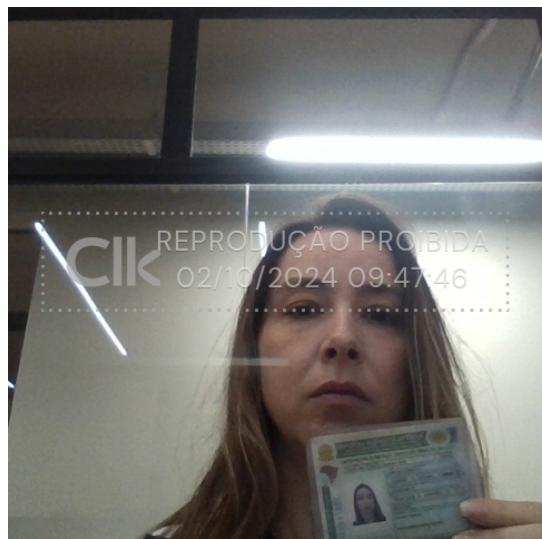
## Anexos

### Naiana Mina Barros Tokarski Lopes

Assinou o documento enquanto contratante em 02 out 2024 às 09:47:46

#### SELFIE COM DOCUMENTO

Foto da face com documento com hash SHA256 prefixo  
c23c5b(...)



02 out 2024, 09:47:46.jpeg